

PORTARIA ANAC Nº 108/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Homologa os cursos teóricos e práticos de INPL e PRBP do AEROCLUBE DE VOO A VELA DO CTA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.113164/2014-55 e 00065.113165/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos e práticos de Instrutor de Voo de Planador e Piloto Rebocador de Planador do AEROCLUBE DE VOO A VELA DO CTA, por 5 (cinco) anos, situado à Rod. Dos Tamoios, Km 6,5, Bairro Aeroporto, em São José dos Campos (SP), CEP 12230-971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA